



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARG4302	279350NIC0045091	06/06/2026	50020	R\$ 390,46
AWE9J13	279350NIC0045096	06/06/2026	50020	R\$ 586,94
BEF5A11	279350NIC0045102	06/06/2026	50020	R\$ 260,32
ENL7I97	279350NIC0045098	06/06/2026	50020	R\$ 390,46
GEP9B52	279350NIC0045100	06/06/2026	50020	R\$ 586,94
HKO3207	279350NIC0045099	06/06/2026	50020	R\$ 390,46
MCD3D35	279350NIC0045095	06/06/2026	50020	R\$ 390,46
QDQ4B11	279350NIC0045094	06/06/2026	50020	R\$ 390,46
SEN9B69	279350NIC0045093	06/06/2026	50020	R\$ 586,94
TAX5E23	279350NIC0045092	06/06/2026	50020	R\$ 390,46
TBG4D28	279350NIC0045097	06/06/2026	50020	R\$ 390,46
TBL7G13	279350NIC0045089	06/06/2026	50020	R\$ 260,32
TBT2I25	279350NIC0045090	06/06/2026	50020	R\$ 390,46